



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA DA MATA-BA

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre apreciação e aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia para o exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA DA MATA, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas em Lei Municipal de Nº 299 de 12 de dezembro de 2012, Regimento Interno e Lei Orgânica da Assistência Social LOAS – Nº 8.742/93.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 16 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 que estabelece a abertura do Plano de Ação de 2025, e o prazo de preenchimento pela Gestão e Conselhos Municipais de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a abertura do Plano de Ação, referente ao exercício de 2025 a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 está disponível para preenchimento eletrônico pelos municípios, através do Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento - SIACOF.

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação em reunião ordinária do Conselho, em 07 de março de 2025, registrada na ata 161.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia para o exercício de 2025.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gisele Silva Pereira de Menezes

Gisele Silva Pereira de Menezes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Feira da Mata, 07 de março de 2025.